



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO NA CARREIRA DE DELEGADO DE POLÍCIA

**EDITAL Nº 64/2026 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA
DISCURSIVA - FASE INTERMEDIÁRIA**

A Diretora-Geral da Academia de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com o Edital de Abertura e suas alterações, torna público o presente Edital, conforme segue:

1. DA LISTA DE PESSOAS CANDIDATAS CONVOCADAS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA DISCURSIVA

- 1.1. Considerando a realização da Nova Perícia Médica e as revogações de algumas liminares, torna-se sem efeito a lista de pessoas candidatas convocadas pelos Editais nº 50/2026, nº 51/2026, 52/2026 e 56/2026. Diante o exposto passam a ser consideradas convocadas as pessoas candidatas mencionadas neste Edital.
- 1.2. A relação das pessoas candidatas convocadas encontra-se no **Anexo I** deste Edital.
- 1.2. A lista de pessoas candidatas que tiveram os seus pedidos de atendimentos especiais para a realização desta etapa consta no **Anexo III** deste edital.

2. DAS PESSOAS CANDIDATAS AMPARADAS POR FORÇA JUDICIAL

- 2.1. Em cumprimento às decisões judiciais em vigor, ficam incluídos neste Edital de Convocação as pessoas candidatas relacionadas no **Anexo II**, as quais passam a integrar as etapas subsequentes do certame, em igualdade de condições com os demais concorrentes, conforme os termos estabelecidos no Edital de Abertura.
- 2.2. A participação dessas pessoas candidatas nas próximas fases está condicionada à manutenção das respectivas decisões judiciais, podendo ser revista em caso de modificação, suspensão ou revogação da medida liminar.

3. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA DISCURSIVA (FASE INTERMEDIÁRIA)

- 3.1. A Prova Escrita Discursiva será realizada no dia **24/05/2026**, nos turnos da Manhã e Tarde, que ocorrerá no município de PORTO ALEGRE/RS.
- 3.2. A pessoa candidata deverá consultar o seu local de prova, bem como o número da sala, pelo site www.fundatec.org.br, através do link "Consulta da Data, Hora e Local da Prova Escrita".

3.3. DOS TEMPOS DE PROVA – TURNO MANHÃ:

- a) Horário de apresentação das pessoas candidatas: **08 (oito) horas**.
- b) Horário de fechamento dos portões: **09 (nove) horas**.
- c) Início das provas: **09 (nove) horas e 20 (vinte) minutos**.
- d) A pessoa candidata terá **03 (três) horas** para realização da Prova Escrita Discursiva e o preenchimento das Folhas Definitivas de Respostas.
- e) A pessoa candidata deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da prova por, no

mínimo, 02 (duas) horas após o início.

f) A pessoa candidata só poderá se retirar da sala de aplicação da prova, portando o caderno de questões, faltando 1 (uma) hora para o término da prova.

3.4. DOS TEMPOS DE PROVA – TURNO TARDE:

a) Horário de apresentação das pessoas candidatas: **13 (treze) horas e 30 (trinta) minutos**.

b) Horário de fechamento dos portões: **14 (quatorze) horas e 30 (trinta) minutos**.

c) Início das provas: **14 (quatorze) horas e 50 (cinquenta) minutos**.

d) A pessoa candidata terá **4 (quatro) horas** para realização da Prova Escrita Discursiva e o preenchimento das Folhas Definitivas de Respostas.

e) A pessoa candidata deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da prova por, no mínimo, 02 (duas) horas após o início.

f) A pessoa candidata só poderá se retirar da sala de aplicação da prova, portando o caderno de questões, faltando 1 (uma) hora para o término da prova.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Todos os horários determinados por esse Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

4.2. Serão obedecidos os regimentos estabelecidos no item 9 do Edital de Abertura.

4.3. As pessoas candidatas que possuem porte de arma somente serão autorizadas a ingressar com o artefato caso tenham obtido atendimento deferido conforme o Edital nº 18/2025.

4.3.1. O processo de desmuniamento da arma é de total responsabilidade da pessoa candidata, não responsabilizando a Fundatec e a Polícia Civil do RS por qualquer acidente que possa ocorrer durante o procedimento.

4.3.2. A pessoa candidata que não houver declarado previamente o porte de arma, fica proibida de comparecer ao local de provas portando arma de fogo, sob pena de impedimento para realização da prova.

4.4. Nas salas de prova, após o primeiro sinal sonoro de fechamento dos portões e durante toda a aplicação das provas, é vedado à pessoa candidata portar consigo qualquer pertence pessoal, como carteira, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo de impresso e anotações, incluindo cédula de dinheiro), embalagens não transparentes, cartão magnético ou plástico de qualquer espécie, tags, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, vaporizador eletrônico (vape), entre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, entre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores e armas brancas. Todos os itens deverão ser obrigatoriamente armazenados embaixo da mesa. A pessoa candidata que permanecer na posse de qualquer desses objetos durante a realização da prova, ainda que embalado ou desligado, será eliminado do Concurso Público.

4.5. Todas as pessoas candidatas deverão retirar qualquer tipo de adorno, tais como: pulseiras, brincos, anéis, etc. As pessoas candidatas que tiverem cabelos compridos deverão prendê-los para a realização da prova.

4.5.1. Não será permitido o uso de óculos escuros e de qualquer acessório de chapelaria, tais como: boné, chapéu, gorro, capuz, que cubram a cabeça ou parte dela.

4.5.2. Não será permitido o uso de cachecol, manta ou qualquer outro acessório que cubra as orelhas ou parte delas. Também é vedado o uso de luvas de qualquer natureza.

4.5.3. A Coordenação Local, a qualquer momento, poderá inspecionar objetos que julgar necessários para o bom andamento do certame, tais como pulseiras, brincos, anéis, etc., assim como vistoriar a região das orelhas e da nuca das pessoas candidatas por ocasião de alguma suspeita.

4.6. No local de prova, serão observados os cuidados de vigilância sanitária conforme orientações legais vigentes.

4.6.1. Às pessoas com sintomas gripais, recomenda-se o uso de máscara de proteção durante a realização das provas.

5. DOS ANEXOS:

5.1. É parte integrante do presente edital, os anexos que serão divulgados no site www.fundatec.org.br:

ANEXO I – Lista de Pessoas Candidatas Convocadas para a Etapa da Prova Escrita Discursiva;

ANEXO II – Lista de Pessoas Candidatas Convocadas por Força de Decisão Judicial;

ANEXO III – Lista de Pessoas Candidatas com Atendimentos Especiais deferidos.

Porto Alegre, 18 de maio de 2026.

Cristiane Pasche
Delegada de Polícia
Diretora-Geral da Academia de Polícia Civil